



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 1058 – ano V

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

SUMÁRIO

|                                        |   |
|----------------------------------------|---|
| ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL ..... | 1 |
| Portarias .....                        | 1 |
| ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA ..... | 3 |
| Extratos .....                         | 3 |
| ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS .....    | 3 |
| Portarias .....                        | 3 |

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023-2025

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**HANS LUCAS IMMICH**  
CORREGEDOR-GERAL

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**DIEGO CESAR DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E PLANEJAMENTO

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

**EDUARDO GUIMARÃES BORGES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL

EXPEDIENTES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel  
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

📍 defensoriaRO 📞 dpe\_ro 📧 @dpe\_ro 📺 defensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1836/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 15 de setembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO a Portaria n.º 337/2023/SGAP/DPERO, de 16 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1038, de 17 de agosto de 2023, a qual desligou 01 (um) estagiário de Direito que atuava na 2.ª Defensoria Pública - Comarca de Porto Velho; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100312.2021, RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR o(a) seguinte aprovado(a) no II Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito e Administração, para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 25 de setembro de 2023, a partir das 09h.

| Candidato(a)                 | Col.             | Especiali-<br>dade da<br>Graduação | Comarca        |
|------------------------------|------------------|------------------------------------|----------------|
| CÍNTIA FERNANDES<br>DA SILVA | 68. <sup>a</sup> | Direito                            | Porto<br>Velho |

§ 1.º O(a) convocado(a) citado(a) deverá realizar cadastro de usuário externo no sistema SEI por meio do link <https://bit.ly/3JvAgrU> e fazer a inserção de todos os documentos listados no anexo único desta portaria, em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB por cada arquivo anexado, até as 09h dia 21 de setembro de 2023 (impreterivelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (os endereços podem ser consultados em <<https://bit.ly/3l7kwPC>>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, as vias originais da documentação enviada.

§ 2.º Caso desejem solicitar fim de fila, o(a) convocado(a) deverá protocolar requerimento para o e-mail [drh@defensoria.ro.def.br](mailto:drh@defensoria.ro.def.br) (válido apenas para candidatos(as) ainda não reclassificados(as)).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários(as)

| Itens | Documentos                                                                                                                                | Requisitos         | Observações                                                                                                                                                                         |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | Certidão de Nascimento ou Casamento                                                                                                       | Original           | Tratando-se de união estável, deve ser apresentada a escritura pública de união estável, emitida em cartório                                                                        |
| 2     | Certidão de Nascimento dos dependentes legais                                                                                             | Original           | Menores de 18 anos de idade                                                                                                                                                         |
| 3     | Certificado de Reservista                                                                                                                 | Original           | Apenas para homens                                                                                                                                                                  |
| 4     | Cédula de Identidade (RG)                                                                                                                 | Original           | Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social                                                       |
| 5     | CPF/MF                                                                                                                                    | Original           | -                                                                                                                                                                                   |
| 6     | RG da mãe                                                                                                                                 | 01 (uma) fotocópia | -                                                                                                                                                                                   |
| 7     | Título de Eleitor                                                                                                                         | Original           | -                                                                                                                                                                                   |
| 8     | Título de Eleitor do(a) cônjuge                                                                                                           | 01 (uma) fotocópia | -                                                                                                                                                                                   |
| 9     | Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral                                                                                     | 01 (uma) via       | Pode ser emitida no site: <a href="http://www.tre-ro.jus.br">http://www.tre-ro.jus.br</a>                                                                                           |
| 10    | Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)                                   | Original           | Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego                                                                                   |
| 11    | Comprovante de residência                                                                                                                 | 01 (uma) fotocópia | Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação                      |
| 12    | Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado | 01 (uma) fotocópia | O(a) convocado(a) deverá atentar-se aos respectivos dispositivos editalícios quanto aos requisitos mínimos para a contratação                                                       |
| 13    | Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus                                                                | 01 (uma) via       | Podendo ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos                                                                    |
| 14    | Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos                                                 | 01 (uma) via       | Pode ser emitida no site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>                                                                                  |
| 15    | Certidão negativa do Tribunal de Contas                                                                                                   | 01 (uma) via       | Pode ser emitida no site: <a href="https://www.tce.ro.gov.br">https://www.tce.ro.gov.br</a>                                                                                         |
| 16    | Certidão negativa de crimes eleitorais                                                                                                    | 01 (uma) via       | Pode ser emitida no link: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a> |
| 17    | Declaração informando se ocupa ou não cargo público                                                                                       | 01 (uma) via       | -                                                                                                                                                                                   |
| 18    | Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado                                                                                  | Original           | -                                                                                                                                                                                   |
| 19    | Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia                          | Original           | -                                                                                                                                                                                   |
| 20    | Atestado médico comprovando boa saúde física e mental                                                                                     | Original           | Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde                                                                                                                                        |
| 21    | Comprovante de vacinação Covid                                                                                                            | 01 (uma) fotocópia | Pode ser emitida no link: <a href="https://conectesus.saude.gov.br/home">https://conectesus.saude.gov.br/home</a>                                                                   |
| 22    | Atestado de tipagem sanguínea                                                                                                             | 01 (uma) fotocópia | Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde                                                                                                                                        |
| 23    | Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil                                                                                     | 01 (uma) fotocópia | Pode ser apresentada cópia do cartão                                                                                                                                                |

|    |                                                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24 | Foto 3x4                                             | 01 (uma)           | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 25 | Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda | 01 (uma) fotocópia | Apenas para quem tem dependentes; deve ser acompanhada de cópia do RG e CPF dos(as) dependentes                                                                                                                                                                                                                |
| 26 | Qualificação de dados cadastrais no eSocial          | --                 | Pode ser realizada no <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml">link</a> :<br><a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml</a> |
| 27 | Declaração de etnia/cor                              | 01 (uma) fotocópia | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

## ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## Extratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2023/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A - CNPJ: 77.941.490/0036-85

OBJETO: fornecimento de 53 (cinquenta e três) Aparelhos telefônicos do tipo smartphone para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais)

DESPESA: Programa de trabalho: 03.126.2046.1096.109601 - Natureza de Despesa: 44.90.52.06 - Fonte: 2.759.0.08030 - Unidade: 30011.

PROCESSOS: 3001.107669.2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- ANTONIO ROBERTO GAZIN - Representante / Contratada

Porto Velho - RO, data e horário da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

## Portarias

PORTARIA N.º 1809/2023/DPG/DPERO

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.107537.2023;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública - Nível - 2, Dra. RAFAELA ROCHA SILVA, de PORTO VELHO/RO à ARIQUEMES/RO, no período de 11/09/2023 a 14/09/2023, para participar de audiências judiciais na comarca de Ariquemes, conforme designação na portaria n.º PORTARIA N.º 539/2023/DPERO-CG-GAB, de 4 de setembro de 2023, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do Servidor JOSÉ RIBAMAR DUARTE SOUZA, para Conduzir o veículo oficial Caminhonete Toyota Hilux, placas NCT-3702, a fim de atender a demanda apresentada pela Dra. Rafaella Rocha Silva, concedendo-lhe 3,0 (três) diárias;

Data do 1º deslocamento: 11/09/2023;

Data do 1º retorno: 12/09/2023;

Data do 2º deslocamento: 13/09/2023;

Data do 2º retorno: 14/09/2023;

Local de origem: Porto Velho/RO

Local de destino: Ariquemes/RO;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1815/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de setembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e  
CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106412.2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º REVOGAR o art. 1.º da PORTARIA N.º 1721/2023/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1047 – ano V, de 30 de agosto de 2023.

Art. 2.º - Permanece em vigor as demais disposições da PORTARIA N.º 1721/2023/DPG/DPERO.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.º 1820/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 09 de agosto de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106714.2023;

**RESOLVE:**

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública - Nível - 3, Dra. EVELINE EMANUELLE AYMAR ELIHIMAS NASCIMENTO BRANDÃO, de PORTO VELHO/RO para RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 20/09/2023 a 23/09/2023, para participar do IX Congresso do IBDCIVIL 2023, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1822/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de setembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.107014.2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Cooredor Geral - DPE-RO, Dr. HANS LUCAS IMMICH de PORTO VELHO/RO à BRASILIA /DF no período de 20/09/2023 a 22/09/2023, para participar da LXVIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União - CNCG, a ser realizada nos dias 21 e 22 de setembro de 2023, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1826/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de setembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.107568.2023;

**RESOLVE:**

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública de Nível 4 LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL de PORTO VELHO/RO aos distritos de DEMARCAÇÃO, CALAMA, RESSACA, SANTA CATARINA, PAPAGAIIO, NAZARÉ, CAVALCANTE E SÃO

CARLOS/RO no período de 18/09/2023 a 29/09/2023, para participar da Operação Justiça Rápida Itinerante no Baixo Madeira, concedendo-lhes 11,5 (onze e meia) diárias;  
Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;  
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1830/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 15 de setembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.107432.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Substituta KARINA POTSCH JUNQUEIRA XAVIER de PORTO VELHO/RO à comarca de BELO HORIZONTE/MG o período 24/10/2023 a 28/10/2023, para participação no XIV Congresso Brasileiro de Direitos das Famílias e Sucessões do IBDFAM, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.º 383/2023/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 15 de setembro de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2021/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.107756.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores REINALDO PEREIRA PINTO, RALLFF TCHERONN SKROCH e ÉLCIO OLIVEIRA DOS PRAZERES no período de 18/09/2023 a 24/09/2023 de PORTO VELHO/RO à comarca de JARU, JI-PARANÁ, CACOAL, PIMENTA BUENO E VILHENA/RO, para realizar serviços de instalação e configuração de computadores, nobreaks e impressoras, bem como ativação de pontos de rede e de energia e suporte aos usuários nas Comarcas de Jaru, Ji-Paraná, Cacoal, Pimenta Bueno e Vilhena., concedendo-lhes 6,5 (seis e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração de Planejamento